ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE E 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a primeira reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a primeira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2025. Como membros, designados pela Portaria GPR 1508, de 11 de julho de 2024, alterada pela Portaria GPR 1823, de 23 de outubro de 2024, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Desembargador Alfeu Gonzaga Machado, indicado pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios - AMAGIS/DF; Desembargador Robson Teixeira de Freitas, presidente do Comitê de Governança e Gestão da Ética e da Integridade; Juiz de Direito Francisco Antônio Alves de Oliveira, juiz auxiliar da Presidência; Juíza de Direito Marília Garcia Guedes, juíza auxiliar da Segunda Vice-Presidência; Juiz de Direito Arilson Ramos Araújo, indicado pela Presidência do TJDFT; Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, Presidente do Comitê de Governança e Gestão de Contratações; Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG; Marília Barbosa de Barcelos, Secretária da Ouvidoria-Geral; Miqueias Marinho Gomes, Secretário Substituto de Recursos Orçamentários e Financeiros – SEOF; e Jose Alancardete Coelho dos Santos, servidor indicado pela ASSEJUS. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Alessandra Rocha de Castro, gestora titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; José William Holanda Cordeiro, gestor substituto do NUGOV; Carlos Augusto da Silva, gestor do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP; Juliana Goncalves de Mesquita, gestora substituta do NUGESP; Kelly Pereira Guedes, gestora do Núcleo de Gestão de Dados e Estatística – NUDEST; e Denise Sousa Araújo, gestora substituta do NUDEST. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Juiz de Direito Caio Brucoli Sembongi, juiz auxiliar da Corregedoria; Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGP; Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller, Coordenadora de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas – CODEV; Thais Bruzzi de Faria Silveira, Assessora Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas – ATSEGP; Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, titular da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI; Sandro Xavier da Silva, do Gabinete da Corregedoria – GC; Larissa Regina dos Santos Cruz, da Assessoria Técnica de Sistemas e Estatísticas da Segunda Vice-Presidência – ATSVP; Marcus Henrique Tomaz, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC; Lectícia Bizarria Gomide, do Núcleo de Dimensionamento e Análise de Dados em Gestão de Pessoas – NUDIA; e Allan Timo Gomes, do NUDIA. **PAUTA: 1. Plano Estratégico 2021-2026**: Desempenho dos objetivos estratégicos e Proposição de alteração das metas e do indicador PR.2.2.1. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional; **2. Portfólio Estratégico 2021-2026**: Deliberação sobre a solicitação de encerramento do Projeto de Melhoria de Gestão de Precedentes e Validação da alteração dos critérios para inclusão no Portfólio de Projetos

Estratégicos. A presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião e agradeceu aos participantes pela presença e autorizou que a reunião fosse gravada a fim de facilitar a confecção da presente ata e obteve o consentimento dos presentes. Em seguida, passou a palavra à responsável pela condução dos trabalhos, a gestora do NUGOV, Alessandra Rocha de Castro, que destacou que esta é a primeira reunião do Comitê deste ano e que a pauta inclui quatro itens principais: análise do desempenho dos objetivos estratégicos de 2024, proposição de alteração das metas e do indicador da Secretaria de Gestão de Pessoas, deliberação sobre o encerramento do projeto de melhoria de gestão de precedentes, e validação da alteração dos critérios para inclusão de projetos no portfólio estratégico. **Objetivos Estratégicos**: A gestora do NUGOV apresentou o desempenho dos objetivos estratégicos de 2024, destacando que todos os 15 objetivos alcançaram resultados superiores a 90% de execução em relação à meta estabelecida para o ano, indicando que a estratégia do Tribunal está bem alinhada e que as metas e ações implementadas desde 2021 estão sendo eficazes. Também mencionou que os pontos de controle realizados em cada reunião do Comitê e as propostas de melhorias apresentadas pelas unidades estão gerando resultados positivos. Apesar do desempenho satisfatório dos 15 objetivos, a gestora do NUGOV apontou que dos 30 indicadores consolidados e 59 indicadores individuais, 7 apresentaram resultado regular (entre 70 e 90% da meta) e apenas um teve resultado insatisfatório (menor que 70% da meta). O Secretário da SEPG ressaltou que este é um resultado expressivo, sendo a primeira vez na história de mensuração dos indicadores do plano estratégico que se alcançou tal desempenho, com apenas um indicador apresentando desempenho insatisfatório e que os resultados e medidas necessárias para a promoção de melhoras são feitas por meio dos PAs específicos de monitoramento. **Proposição de alteração das metas e do indicador PR.2.2.1. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional:** A Coordenadora da CODEV, Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller, apresentou a proposta de alteração das variáveis do indicador, destacando a importância de considerar o perfil profissional nas movimentações de servidores para otimizar a força de trabalho. Explicou que a proposta foi aprimorada com mais informações e detalhamento da ficha, após ter sido debatida na última reunião do Comitê. Também ressaltou que o indicador é fundamental para a proposição de ações e políticas de gestão de pessoas, utilizando os dados como insumo para o desenvolvimento do trabalho. Contextualizou a proposta, explicando que a taxa de movimentação de servidores por perfil profissional é importante para a alocação e otimização da força de trabalho, e que a alteração visa refletir melhor essa movimentação. A CODEV propôs a inclusão de novas variáveis no cálculo do indicador, como a adequação de servidores dentro da mesma unidade subordinada e a remoção de magistrados, para refletir melhor a movimentação por perfil profissional. Explicou que a adequação de servidores dentro da mesma unidade subordinada considera a avaliação do gestor sobre o perfil necessário para a atuação na unidade, refletindo a movimentação por perfil profissional. E que a remoção de magistrados permite que o magistrado leve servidores comissionados e membros de equipe, considerando o perfil profissional adequado para os novos desafios na nova unidade. Em seguida, apresentou as metas propostas para o indicador, com um aumento gradual de meio ponto percentual ao longo dos anos, visando aumentar a movimentação de servidores com perfil identificado. Mostrou a série histórica do indicador, destacando que as metas anteriores não representavam a realidade, com percentuais muito baixos de movimentação por perfil identificado. O Desembargador Alfeu comentou que a proposta de metas pode ajudar a diminuir problemas de saúde mental e psicológica entre os servidores, ao promover a lotação de servidores em áreas de afinidade profissional. **Deliberação**: Colocada em deliberação, os membros concordaram com a alteração das variáveis do indicador PR.2.2.1. » Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional e das novas metas propostas, que passarão de 6% e 6,5% para 28,8% e 29,3%, respectivamente, para os anos de 2025 e 2026. ***Aprovado.*** **Portfólio Estratégico 2021-2026: 1) Proposta de encerramento do Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedente**: Carlos Augusto da Silva, gestor do NUGESP, apresentou a

proposta destacando que o projeto contribuiu significativamente para a modernização e automação dos processos, aumentando a eficiência operacional e a transparência. Explicou, ainda, que o projeto desenvolveu diversas funcionalidades que permitiram a gestão automatizada dos processos, conforme a Resolução CNJ 235, e que o produto do projeto corresponde integralmente ao que foi definido no plano geral. A manifestação do NUGESP foi favorável ao encerramento do projeto. **Deliberação**: Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de encerramento do Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedentes. ***Aprovado.*** **2) Atualização dos critérios de seleção dos projetos para inclusão no portfólio estratégico.** O gestor do NUGESP apresentou os novos critérios para a seleção de projetos estratégicos, destacando a importância de coletar a percepção dos membros do comitê sobre cada critério utilizado na seleção dos projetos. Destacou que a participação dos membros na votação dos critérios foi muito boa, e que a percepção coletada foi utilizada para definir os pesos de cada critério. O NUGESP propôs uma nota de corte de 60% para a seleção de novos projetos estratégicos, baseada na simulação dos projetos atuais do portfólio. Após discussão levantada pelo Desembargador Robson Teixeira de Freitas de que a nota de corte de 60% poderia ser muito baixa, os membros deliberaram por uma nota intermediária de 70%. O Secretário da SEPG, Victor Abreu, apoiou a proposta de 70%, destacando que uma nota de corte muito alta poderia esvaziar o portfólio, enquanto uma nota de 70% seria mais razoável e permitiria a inclusão de projetos relevantes. Foi acordado que, ainda que a nota de corte para novos projetos seja de 70%, os projetos já aprovados no portfólio serão mantidos, sem necessidade de reavaliação. **Deliberação**: Colocada em votação, os membros aprovaram os novos critérios de seleção de projetos para inclusão no portfólio estratégico e uma nota de corte de 70%. ***Aprovado.*** Antes do encerramento dos trabalhos, o Desembargador Alfeu Machado sugeriu a criação de um espaço para servidores, inspirado no modelo do STF, para promover a saúde mental e física dos servidores e magistrados, destacando a importância de cuidar do bem-estar dos servidores. A Secretária da SEGP apoiou a proposta, mencionando que o espaço no STF é visionário e que seria interessante propor um programa institucional para criar um espaço similar, com várias entregas e a colaboração das unidades técnicas para sua realização. Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a registrar, a Presidente do CGGE agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e nove minutos, da qual eu, José William Holanda Cordeiro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Fátima Rafael, presidente do comitê, pelos membros do CGGE presentes e demais participantes da primeira Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDFT e primeira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2025.

Membros CGGE
Desembargadora Fátima Rafael
Desembargador Alfeu Gonzaga Machado
Desembargador Robson Teixeira de Freitas
Juiz de Direito Francisco Antônio Alves de Oliveira
Juíza de Direito Marília Garcia Guedes
Juiz de Direito Arilson Ramos Araújo
Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas
Victor Abreu da Silva
Marília Barbosa de Barcelos
Miqueias Marinho Gomes
Jose Alancardete Coelho dos Santos

Organizadores
Alessandra Rocha de Castro
José William Holanda Cordeiro
Carlos Augusto da Silva
Juliana Goncalves de Mesquita
Kelly Pereira Guedes

Denise Sousa Araújo

Convidados
Juiz de Direito Caio Brucoli Sembongi,
Carmen Cecilia da Fonseca Lemes Ferreira
Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller
Thais Bruzzi de Faria Silveira
Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior
Sandro Xavier da Silva
Larissa Regina dos Santos Cruz
Marcus Henrique Tomaz
Lectícia Bizarria Gomide
Allan Timo Gomes

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro**, **Técnico Judiciário**, em 27/03/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Xavier da Silva**, **Assessor(a) da Corregedoria**, em 27/03/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Bruzzi De Faria Silveira**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/03/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Gonzaga Machado**, **Desembargador(a)**, em 27/03/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Brucoli Sembongi**, **Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 27/03/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecilia Da Fonseca Lemes Ferreira**, **Secretário(a)**, em 27/03/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro**, **Técnico Judiciário**, em 28/03/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Boaventura Gomide Wanzeller**, **Coordenador (a)**, em 28/03/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Miqueias Marinho Gomes**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 28/03/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva**, **Secretário(a)**, em 28/03/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Alves de Oliveira**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 31/03/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Rosas**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 31/03/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4322361** e o código CRC **A6B486AC**.